



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUATRO BARRAS

**R: Pedro C. Cortiano, 209 Jd Pinheiros –Cep:83420-000 Fone/Fax
(41)35541416 Quatro Barras-PR
e-mail: cmas@quatrobarras.pr.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 17/2017

Súmula: Aprovar a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião extraordinária 01/2017, realizada em 31 de Outubro de 2017,

Considerando:

- a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
- a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
- a Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº109, de 11 de Novembro de 2009;
- a deliberação da plenária,

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar o projeto social para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS “Leonor de Oliveira Andreatta”.

Parágrafo Único: Os recursos serão provenientes de proposta do SICONV do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário com contrapartida do município de Quatro Barras.

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 31 de Outubro de 2017.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS